



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 549, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA para officiar nas audiências do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama referente aos autos nº 0709950-42.2022.8.07.0004, 0712311-95.2023.8.07.0004, 0714683-17.2023.8.07.0004 e 0710081-80.2023.8.07.0004, em 17 de junho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.6019.0064422/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA para officiar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, nas audiências do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito do Gama referente aos autos nº 0709950-42.2022.8.07.0004, 0712311-95.2023.8.07.0004, 0714683-17.2023.8.07.0004 e 0710081-80.2023.8.07.0004, em 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/06/2024, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1216640** e o código CRC **57EC8104**.

19.04.6019.0064422/2024-82